

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 055/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezoito (18) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 13ª Sessão Extraordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 170/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.309.000,00 (dois milhões e trezentos e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 171/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.604.547,70 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 172/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 173/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 175/2021**, de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL

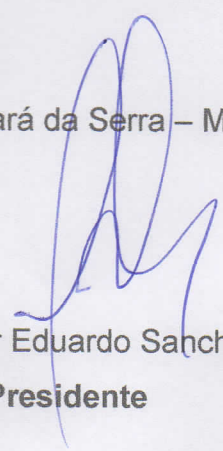
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



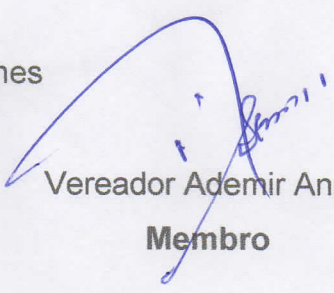
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.684.158,95 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 178/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; Após uma análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que, os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezoito (18) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 18 de Novembro de 2021.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro